



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

### DECRETO Nº 223 /2019

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, aprova projeto de Desmembramento.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - aprova o projeto de Desmembramento de uma área de terras, sito no lugar Passinho e Gramado, 1º Distrito deste Município, no Distrito Industrial, com área de 24.200,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua do Bosque, Matrícula Av. n.º 31.626 do C. R. I. de Xanxerê, neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, de propriedade do **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Guilherme Stähelin Coelho CREA/SC 086423-6

**Art. 2º** - Este desmembramento resulta em 05 imóveis sendo: **LOTE Nº 5, COM ÁREA DE 5.000,00M<sup>2</sup>**, situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 293,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: **NORDESTE** - Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 29,86m; **SUDESTE** - Confronta com o lote 06 (matrícula 31.626) em 159,39m; **SUDOESTE**- Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m; **NOROESTE** - Confronta com o lote nº 4 de Clam – Indústria e Comércio Ltda (matrícula 21.908) em 75,00m, e com terras de Carmelina Potrich Fachinello (matrícula 24.937) em 74,94m. **LOTE Nº 6, COM ÁREA DE 4.700,00M<sup>2</sup>**, situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 323,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: **NORDESTE**- Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m; **SUDESTE**- Confronta com o lote 07 (matrícula 31.626) em 159,01m; **SUDOESTE**- Confronta com a Rua do Bosque em 24,00m e em 6,00m; **NOROESTE** - Confronta com o lote 05 (matrícula 31.626) em 159,39m. **LOTE Nº 7, COM ÁREA DE 4.700,00M<sup>2</sup>**, situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 353,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: **NORDESTE**- Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m; **SUDESTE** - Confronta com o lote 08 (matrícula 31.626) em 159,87m; **SUDOESTE** Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m; **NOROESTE**- Confronta com o lote 06 (matrícula 31.626) em 159,01m. **LOTE Nº 8, COM ÁREA DE 4.800,00M<sup>2</sup>**, situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 383,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: **NORDESTE** - Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m; **SUDESTE** - Confronta com o lote 09 (matrícula 31.626) em 160,73m; **SUDOESTE**- Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m; **NOROESTE**- Confronta com o lote 07 (matrícula 31.626) em 159,87m. **LOTE Nº 9, COM ÁREA DE 5.000,00M<sup>2</sup>**, situado no lado de numeração ímpar da Rua do Bosque distante 413,74 metros da esquina com a Rua Canela, Distrito Industrial, de Faxinal dos Guedes/SC, com as seguintes confrontações: **NORDESTE**- Confronta com terras



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro (matrícula 31.627) em 30,00m;  
**SUDESTE** -Confronta com terras de Nadir Antonio Wustro e Dirsonia Maria Fachinello Wustro  
(matrícula 31.627) em 161,50m; **SUDOESTE** - Confronta com a Rua do Bosque em 30,00m;  
**NOROESTE** Confronta com o lote 08 (matrícula 31.626) em 160,73m.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Junho de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal